



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 3870/2022**

<b>Autoria:</b>	Rubens Angioletti	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	3870/2022
<b>Sessão de Apresentação:</b>	67ª Sessão Ordinária - 04/10/2022	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	solicitando viabilidade para que haja um profissional médico ginecologista para atendimento em cada Unidade Básica de Saúde, a fim de que a prevenção possa realmente ser praticada no tocante a saúde feminina.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
3870/2022**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>30/09/2022 17:42</b>	Criada a Solicitação 73941/2022 de Indicação. Autoria: Rubens Angioletti.
<b>30/09/2022 17:52</b>	Solicitação 73941/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>03/10/2022 08:21</b>	Solicitação validada como a Indicação 3870/2022.
<b>03/10/2022 08:21</b>	Indicação 3870/2022 agendada para a 67ª Sessão Ordinária - 04/10/2022.
<b>04/10/2022 19:30</b>	Votação da proposição Indicação 3870/2022 não foi efetivada na 67ª Sessão Ordinária - 04/10/2022. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>11/10/2022 08:47</b>	Enviada para o Executivo em 10/10/2022
<b>24/10/2022 14:20</b>	Indicação 3870/2022: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 24/10/2022